



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO
MARANHÃO, REALIZADA , EM 17 DE FEVEREIRO DE
2025.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, situado à Praça 17 de Abril, S/N, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a Presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Celso Horácio Macedo da Fonseca, Eduardo do Nascimento, Itael da Silva, Nayla Cardoso Costa Arruda e Paulo de Souza Guida. Por existir número legal, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, Logo após a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade entre os presentes, fez se a ordem do dia, a qual constou das seguintes proposições: Requerimento nº 002/2025, requerendo que seja encaminhado ao Poder Legislativo Projeto de Lei regulamentando o pagamento da Parcela Adicional do Componente de Qualidade aos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), conforme dispõe o art. 12-D, § 3º da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que instituiu o novo modelo de financiamento da atenção básica. De autoria do vereador Celso Horácio Macedo da Fonseca, o referido requerimento foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. EMENDA ADITIVA Nº 01/2025, AO REGIMENTO INTERNO: “Acrescenta-se o Art. 8º A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação da prestação de contas anual da Câmara Municipal”. A referida emenda modificativa foi apreciada pela Comissão de Finança e Orçamento que emitiu o parecer nº 01/2024, favorável à aprovação da emenda modificativa nº 01/2025. O referido parecer foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Projeto de Lei nº 02/2025: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e dá outras providências. De autoria da vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, o projeto de Lei nº 02/2025-CM, após ter sido lido em plenário foi posto em votação e o vereador Anatólio da Cruz Nogueira Neto, fez um pedido de vista, o pedido de vista foi posto em votação e o mesmo, foi aprovado com 5 votos a favor e 3 votos contra, sendo os votos contra dos vereadores: Celso Horácio Macedo da Fonseca, Nayla Cardoso Costa Arruda e Itael da Silva. Ficando o projeto de Lei nº 02/2025, para ser analisado e posteriormente posto em votação. Em seguida o Sr. Presidente cedeu o espaço na tribuna para as convidadas da semana, os responsáveis pelas pessoas com

deficiências, PcD, usou a tribuna: Milena da Sena Soares, falou sobre os desafios encontrados quando precisam se deslocar do município até a capital do estado. Gildevan de Souza Costa, solicitou aos vereadores que criem projeto para voltados para as pessoas com deficiência. Edjania Coelho Guimarães Bezerra, também comentou sobre a dificuldade de conseguir transporte para deslocamento para tratamento fora do domicílio, e falou que o município precisa de uma clínica com os profissionais psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, que isso diminuiria muito os gastos com deslocamento. Claudiceia Sousa de Jesus, reforçou sobre as dificuldades encontradas com deslocamento do filho, falta de fisioterapia domiciliar e falta de suplemento que o filho recebe do município. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra aos vereadores usou a mesma: Anatólio da Cruz Nogueira Neto, sobre o projeto nº 02/2025, disse que não é contra o mesmo, pediu o visto por ser um projeto polêmico, e não ter feito a análise direito, agradeceu aos vereadores por terem aprovado o visto, se colocou a favor dos pais das pessoas com deficiência, e disse que a Dr. Fernanda tem o projeto das casa azul, que espera que der certo, que estarão cobrando. Carlos Zoel de Castro Andrade, falou sobre o requerimento nº 02/2023, e da sua importância para os profissionais, disse que é a favor do projeto nº 02/2025, mas precisam debater sobre o mesmo. Sobre o problema com o atendimento das pessoas com deficiências, disse que é preciso tratar bem as pessoas, se colocou à disposição das mães. Celso Horácio Macedo da Fonseca, falou que caso aqui abordado é complicado sim, mas para quer resolver não. Acredita que a prefeita como é da área, vai se empenhar em resolver, que a criação da casa azul, com os multiprofissionais, junto com o NASF a remuneração não é muito boa, mas tá ai as emendas pra se correr atrás e a prefeita está correndo atrás de emenda, que espera que consiga, pois a solução é essa cobrar quem vocês colocaram aqui pra representar vocês. Eduardo do Nascimento, disse que está junto com as famílias nessa causa, justificou seu voto no visto, e disse que é importante as famílias estarem aqui presentes para relatarem seus problemas, pois é necessário uma pasta relacionada com esse tema, falou que trabalhou no setor de compras na gestão anterior e sabe das dificuldades em encontrar as fraudas para serem distribuídas para a crianças que ganharam judicialmente, porque nenhum fornecedor tinha as fraudas em quantidades suficientes. Nayla Cardoso Costa Arruda, comentou que se assusta quando ouve os comentários das situações vivenciadas pelas mães, pois ser mãe já não é fácil, imagina nessa situação, que muita coisa depende da gestão, depende de recursos, e como o Celso falou precisa correr atrás, que esse é um bom começo, comentou sobre a falta de profissional no município, principalmente fonoaudiólogo e o terapeuta ocupacional. Itael Silva, comentou que já vem ajudando as mães que o que pode, que irá continuar batalhando pelas crianças, que as mães sempre ganharam na justiça as questões reivindicadas, deixou claro que está se referindo a gestão passada, que essas crianças não eram vistas que estão sendo vistas, justificou que votou contra o pedido de vista do projeto nº 02/2025, por causa das crianças com deficiência. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, justificou que o projeto foi discutido que o vereador Carlos Zoel disse que o mesmo deveria entrar em vigor daqui um ano, o vereador Paulo Guida seis meses, que seria tempo necessário para os comerciantes acabarem com o estoque, parabenizou o vereador Itael por convidar as mães, pois as vezes não sabem o que as mães estão passando, solicitou que a prefeita como médica der uma atenção especial para a saúde. Paulo de Souza Guida, disse que não sabia o que estava acontecendo na gestão passada, e relatou que foi muito maltratado na

gestão passado no hospital. Logo após usou a palavra a psicopedagoga Jaciara Macedo, que falou sobre sua função no município que é de orientação aos professores, comentou sobre o PEI que é obrigatório, como também o profissional de apoio e a atividade adaptada. Finalizando o Sr. Presidente Edimar Dias da Silva, comentou que precisam trazer a essa casa as pastas responsável por esse assunto, que iram fazer outra reunião para sabe o que melhorou ou piorou, e pediu aos mesmos que toda vez que forem atendidos anotem o nome do profissional, pois essa casa irá premiar com medalha honrosa os profissionais aqui do município, logo após, agradeceu a presença de todos e determinou em nome de Deus encerrado a sessão, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras_MA, em 17 de fevereiro de 2025.
